



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº384/2022**

De 26 de maio de 2022.

Conceder férias ao Servidor Público  
**Gledson Sousa de Freitas** e da  
Outras Providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Gledson Sousa de Freitas**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 25 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 08 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2021 a 02/02/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 25/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**